



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 163/2019

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, para que haja maior ostensividade no patrulhamento dentro e entorno do Campo de Bocha, localizado entre as Ruas da Prata, do Cobre, Platina e Mercúrio no bairro Vila Mollon, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em conversa com munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos a cerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos freqüentadores do local, pessoas estão se refugiando entorno do campo de bocha para usarem drogas.

CONSIDERANDO que, em decorrência dos efeitos causados pelos entorpecentes, o humor dos usuários de drogas oscila, acarretando assim, intranqüilidade aos freqüentadores do local.

CONSIDERANDO que, além da falta de tranqüilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos freqüentadores do local, que na sua maioria é formada por idosos.

CONSIDERANDO que, esses usuários também estão se utilizando do local no período noturno, o que vem causando destruição do espaço de lazer, devido aos atos de vandalismo.

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da Policia Militar Estadual e da Guarda Civil Municipal a fim de prevenir e reprender o uso de drogas no local.

PROTÓCOLO 1468/2019 - 28/02/2019 16:28



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e em consonância com o Regimento Interno desta Casa, a CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à 2ª CIA da Polícia Militar para que haja maior ostensividade no patrulhamento dentro e entorno do Campo de Bocha, localizado entre as Ruas da Prata, do Cobre, Platina e Mercúrio no bairro Vila Mollon, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de fevereiro de 2019.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicletaria"
-Vereador-

PROTÓCOLO 1468/2019 - 28/02/2019 16:28